



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

## Lei 292 de 27 de Junho de 2005.

**Dispõe sobre a Alteração á Lei n.º 285 de 10 de junho de 2005 e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1.º da Lei n.º 285, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinados a acorrer despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva em Convênio.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 27 de Junho de 2005.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal